

DECISÃO Nº 276/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/9/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014078/07-16, de acordo com o Parecer nº 265/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Odontologia, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, objetivando o estabelecimento de regulamentação das condições básicas à realização de estágio não remunerado por alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Odontologia, junto ao Centro Médico Odontológico da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, propiciando um aprimoramento técnico e científico ao estagiário nesta repartição pública, e ao seu melhor relacionamento humano, por meio da oportunidade ora disponibilizada pela Corporação Militar.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.